



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
**CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

**COMUNICADO 02/2020 – COMITE.COVID-19-GMB/IFBAIANO**

Governador Mangabeira, BA, 03 de maio de 2020

À Comunidade Interna e Externa do IF Baiano – Campus Governador Mangabeira

**Medidas complementares ao Comunicado 01/2020 – COMITE.COVID-19-GMB/IFBAIANO**

1. A emergência de saúde pública provocada pela COVID 19 (Coronavírus), requer atenção especial dos ambientes que promovem atividades, redobrando-se as atenções quando inevitavelmente provocam agrupamento de pessoas. Nesse sentido, o Comitê de Acompanhamento da COVID-19 do *campus* Governador Mangabeira, CONSIDERANDO:

- (i) as recentes confirmações e aumento de casos oficiais de COVID-19 registrados na região do Recôncavo Baiano;
- (ii) a necessidade de continuidade de obras e realização de serviços essenciais no interior do *campus*;
- (iii) as ações realizadas no interior do *campus* que possuem como finalidade manter o compromisso social do IFBAIANO, especialmente com relação às pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- (iv) a manutenção das atividades de pesquisa e extensão realizadas no interior do *campus* que não puderam ser descontinuadas ou que visam o combate e enfrentamento da COVID-19;

RESOLVE:

2. Determinar que todos (as) que necessitarem de acesso a área interna do *Campus*, cumpram as recomendações abaixo elencadas, definidas com base em estudos científicos recentes e nas “Mensagens e ações importantes para a COVID-19 - prevenção e controle em escolas” da Organização Pan-americana de Saúde, a saber:
  - (i) obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção para o acesso e durante a permanência na Instituição;
  - (ii) acesso ao *Campus* de forma individual e espaçada, evitando aglomerações na entrada;
  - (iii) cuidados de higiene com o uso regular da lavagem das mãos com água e sabão e/ou com o uso álcool gel 70%;
  - (iv) higienização das superfícies de uso coletivo com solução de 1 colher de água sanitária (Qboa ou similar) para 1 litro de água.
3. O Comitê de Acompanhamento da COVID-19 do *campus* Governador Mangabeira agradece a compreensão e ressalta que as medidas adotadas visam reduzir a probabilidade de contaminação e proteger aos servidores e colaboradores desta Instituição.
4. Permanecem inalteradas as orientações e medidas do Comunicado 01/2020 – COMITE.COVID-19-GMB/IFBAIANO.

Atenciosamente,

**Comitê de Acompanhamento da COVID-19 do *campus* Governador Mangabeira**